



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMPRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA Nº 01 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 03/2018 – PROCESSO Nº 23005.005011/2018-79.** Ao vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 030, de 23 de janeiro de 2018 da Magnífica Reitora da UFGD, representada pelos servidores Paulo Roberto Batista, Kamila Morandim Maidana e Andrey de Souza Mallmann, sob a Presidência do primeiro, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Universitária, na Unidade II da UFGD **para o recebimento dos envelopes de habilitação e dos envelopes de proposta, apresentados pelas licitantes, procedendo posteriormente com a abertura dos envelopes de habilitação referente à** *Contratação de empresa de engenharia para a obra Término da Faculdade EAD localizada na Unidade II da UFGD.* Declarada o início da sessão pública a CPL solicitou aos presentes a apresentação dos envelopes nº 01 Documentação Habilitação e nº 02 Propostas e dos comprovantes de credenciamento, constatando então a participação **das seguintes empresas:**

**01. META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13.628.966/0001-10; 02. POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ 03.492.162/0001-82.**

Recolhidos os envelopes e devidamente identificados, a CPL realizou a consulta “ON LINE” junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF) e junto ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) mantido pela CGU e CNJ para verificar a existência de sanções impeditivas vigentes que impossibilitassem a participação de qualquer das empresas participantes, as diligências demonstraram a ausência de qualquer situações de impedimento quanto às empresas participantes. Realizada a abertura dos envelopes de habilitação a CPL procedeu a análise dos documentos de habilitação chegando a conclusão de que todas as empresas participantes teriam atendidos aos requisitos de habilitação exigidos em edital, desta forma a CPL **DECLAROU HABILITADAS** as licitantes e portanto aptas para participarem da próxima fase da licitação. Neste momento as licitantes foram convocadas a se manifestarem com relação à decisão da CPL, quando então: **a Empresa POLIGONAL ENGENHARIA manifestou sua intenção de recorrer** contra a decisão da CPL alegando que a empresa META CONSTRUTORA LTDA, não teria atendido a exigência de qualificação técnica prevista no item 14.1.2 e 14.1.3, informando que os atestados apresentados pela empresa não teriam comprovado a execução de instalação de cabeamento estruturado.

Considerando a ocorrência de manifestação contrária a Decisão da CPL, encerramos a sessão de habilitação e diante do acima exposto a Comissão Permanente de Licitação em atendimento ao Art. 109 inc. I alínea “a” da Lei nº 8.666/93, abre prazo de 5 (cinco dias), a contar do recebimento desta ata, a qual foi entregue em mãos aos participantes, iniciando-se o prazo apresentação das razões recursais contra o presente resultado. Os demais participantes, desde já, estão cientes e, portanto devidamente notificados quanto aos prazos recursais e para apresentação das contrarrazões, cujo prazo para manifestação é de até 5 (cinco) dias úteis a contar do vencimento da razões recursais, estando cientes ainda que as razões recursais

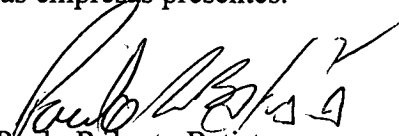


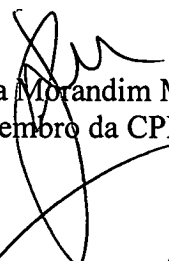
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMPRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**


apresentadas pela recorrente serão disponibilizadas na página da UFGD, acessível através do link: <https://www.ufgd.edu.br/divisao/licitacao/concorrenci>.

Considerando a suspensão da licitação, os envelopes referente as propostas apresentadas pelas empresas foram devidamente acondicionados no malote devidamente fechado através dos lacrados nº 1879 e 1740.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e, para constar, lavrou-se a presente ATA que julgada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas presentes.

  
Paulo Roberto Batista  
Presidente da CPL

  
Kamila Morandim Maidana  
Membro da CPL

  
Andrey de Souza Mallmann  
Membro da CPL

**Empresas Participantes:**

01.

  
**META CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13.628.966/0001-10**

02.

  
**POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.492.162/0001-82**